

DECISÃO CFO-SEC-25, de 12 de junho de 2008

Homologa o resultado da eleição processada em 20 de maio de 2008, no CRO-Amapá.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 20 de maio de 2008, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2010:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AP-CD-Nº

Daiz da Silva Nunes 179

Dorinelma Maria Pacheco de Albuquerque Vilt 180

Moizes Pereira dos Santos 192

Nelson Benjamin do Carmo 40

Patrícia Lenora dos Santos Braga 210

MEMBROS SUPLENTE CRO-AP-CD-Nº

Cláudio Valente Calandrini de Azevedo 183

Edecir Décio Cargnin Bisognin 211

Eduardo Macedo Borges 242

José Brabo de Carvalho Júnior 134

Orlandilson Leite Mendonça 252

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para o biênio de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2010, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

